

**DECRETO Nº. 184/2015**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 067/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 100/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 100/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 067 /2015-PMI, cujo objeto trata Registro de Preço para aquisições futuras e parceladas de equipamentos e móveis, adjudicado em favor das empresas:

**- CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Novembro de 2015.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 0885 Página: 48 Ano: IV</b>
<b>Data: 27/11/2015</b>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: C90D299A</i>

  
**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**